

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NO BURUNDI- Doc. EX/CL/106 (V)

O Conselho Executivo:

1. **CONGRATULA-SE** pelos resultados da 21ª Cimeira da Iniciativa Regional sobre o Burundi, realizada em Dar-es-Salaam, Tanzânia, a 5 de Julho de 2004;
2. **CONGRATULA-SE** pela evolução encorajadora do processo de paz e de reconciliação no Burundi. A este respeito, o Conselho **ENCORAJA** o Governo de Transição do Burundi e as partes burundesas a não pouparem a esforços para garantir o sucesso da conclusão do período de transição tal como estipulado no Acordo de Paz e de Reconciliação de Arusha de 28 de Agosto de 2000, incluindo a tomada de medidas necessárias para a realização de eleições nos prazos previstos por este Acordo;
3. **Manifesta** a sua satisfação pelos esforços de mediação e **encoraja** o Mediador, Sr. Jacob Zuma, Vice-Presidente da República da África do Sul a continuar os seus esforços incansáveis para alcançar uma paz duradoura no Burundi;
4. **APROVA** a decisão da 21ª Cimeira da Iniciativa Regional que concede um prazo suplementar de três meses ao PALIPEHUTU-FNL de Agathon Rwaswa para que se junte ao processo de paz e que impõe, com efeito imediato, restrições sobre a circulação dos dirigentes e membros do PALIPEHUTU-FNL;
5. **SOLICITA** ao Conselho de Paz e Segurança da União Africana, em conformidade com o pedido da 21ª Cimeira da Iniciativa regional, que analise as actividades do PALIPEHUTU-FNL à luz do Acto Constitutivo da União Africana, da Convenção sobre a Prevenção sobre a Luta contra o terrorismo e outras decisões e instrumentos pertinentes, e tome medidas políticas e jurídicas adequadas em relação a este movimento;
6. **CONGRATULA-SE** pela adopção da Resolução 1545 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do subsequente desdobramento da Operação Nações Unidas no Burundi (ONUB). O Conselho presta homenagem à Missão Africana no Burundi (MIAB) pelo trabalho realizado no quadro da implementação dos Acordos de Cessar-fogo, e apresenta os seus profundos agradecimentos aos países que forneceram contingentes, nomeadamente a África do Sul, a Etiópia e Moçambique, bem como aos países que enviaram observadores militares (Burquina Faso, Gabão, Mali, Togo e Tunísia) pela sua determinação e sacrifícios que consentiram para garantir o sucesso da missão.